



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 726, de 12 de setembro de 2012 .

Autoriza a inclusão de nova Ação de Governo e alteração das metas financeiras de despesas dos Programas e Ações da LDO para o exercício de 2013.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir para o ano de 2013, nos anexos da Lei nº **710**, de 13 de junho de 2012, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013, uma Ação para a manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social e que terá as seguintes especificações detalhadas a seguir:

NOME DA AÇÃO	Manutenção das Atividades do CMAS	
CÓDIGO DA AÇÃO	58	
CLASSIFICAÇÃO	02 - Atividade	
PROGRAMA	13 - Serviços de Proteção Social Básica	
UNIDADE EXECUTORA	09.01 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
CÓDIGO/FUNÇÃO	08 - Assistência Social	
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral	
METAS FÍSICAS	Meses de Conselho Mantido	
METAS DO PERÍODO	12 Meses	
METAS FINANCEIRAS PARA O PERÍODO		
=====		
RECURSOS ORDINÁRIOS R\$		10.000,00
RECURSOS VINCULADOS R\$		0,00
TOTAL DA META FINANCEIRA R\$		10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao valor da meta financeira da ação de governo incluída nos anexos da LDO conforme demonstrado no artigo 1º, fica indicado como recurso a redução parcial da meta financeira de despesas dos seguintes Programas e Ações de governo também constantes nos anexos da LDO para 2013:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO	013 - Incentivo a Indústria e Comércio
CLASSIFICAÇÃO	01 - Projeto
CÓDIGO/NOME PROGRAMA	27 - Construindo o Futuro
UNIDADE EXECUTORA	07.02 - Departamento de Indústria e Comércio
CÓDIGO/FUNÇÃO	22 - Indústria
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	661 - Administração Geral
ACRÉSCIMOS PARA A META FINANCEIRA DE 2013	VALOR R\$
RECURSOS ORDINÁRIOS R\$	10.000,00
RECURSOS VINCULADOS R\$	0,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS PARA A META FINANCEIRA R\$	10.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar para o ano de 2013, as metas financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. **710**, de 13 de junho de 2012, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013, adicionando os seguintes valores conforme as especificações detalhadas a seguir:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO	020 - Manter a Associação Intermunicipal de Saúde - Consorcio
CLASSIFICAÇÃO	02 - Atividade
CÓDIGO/NOME PROGRAMA	11 - Saúde Para Todos
UNIDADE EXECUTORA	06.02 - Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO/FUNÇÃO	10 - Saúde
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	301 - Atenção Básica
ACRÉSCIMOS PARA A META FINANCEIRA DE 2013	VALOR R\$
RECURSOS ORDINÁRIOS R\$	0,00
RECURSOS VINCULADOS R\$	97.210,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS PARA A META FINANCEIRA R\$	97.210,00

Art. 4º Para dar cobertura ao valor do acréscimo financeiro à ação de governo conforme demonstrado no artigo 3º, fica indicado como recurso a redução parcial da meta financeira de despesas dos seguintes Programas e Ações de governo também constantes nos anexos da LDO para 2013:

CÓDIGO/NOME DA AÇÃO	048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO	02 - Atividade
CÓDIGO/NOME PROGRAMA	11 - Saúde Para Todos
UNIDADE EXECUTORA	06.01 - Gabinete do Secretário de Saúde
CÓDIGO/FUNÇÃO	10 - Saúde
CÓDIGO/SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
DIMINUIÇÕES PARA A META FINANCEIRA DE 2013	VALOR R\$
RECURSOS ORDINÁRIOS R\$	0,00
RECURSOS VINCULADOS R\$	97.210,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS PARA A META FINANCEIRA R\$	97.210,00

Art. 5º Os valores atualizados das metas financeiras dos programas e Ações constantes na LDO para o exercício de 2013 são os demonstrados no Anexo I - Demonstrativo Resumo das Metas Financeiras dos Programas e Ações da LDO de 2013.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 12 de setembro de 2012 .

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5578, DE 13/09/ 2012 , PÁG Nº B9

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017